

TERMO DE ADITAMENTO DE FOMENTO Nº 085/SVMA/2025

TERMO DE FOMENTO Nº 003/SVMA/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 6010.2024/0002472-1.

ACEITANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA – CNPJ Nº 74.118.514/0001-82.

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO SEARA NORTE – CNPJ nº 62.779.384/0001-40.

OBJETO: “**PROJETO RESPEITAR PARA PROTEGER – EDUCAÇÃO EM DEFESA DA VIDA**” - Promover a criação de valores de compaixão, empatia, respeito, senso de responsabilidade e dever para com todos os seres vivos, por meio de processos educativos e de maneira lúdica, o projeto busca despertar uma mudança de paradigma na relação do ser humano com os demais animais e traz como objetivo fundamental o Projeto Pedagógico das Unidades Educacionais que, ao contemplar esta temática, abrirão espaço para a discussão atual e urgente acerca de conceitos e valores básicos sobre a ética e o direito dos seres vivos, em especial, dos animais. (PLANO DE TRABALHO – SEI Nº 110124661).

OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração do Plano de Trabalho para que substitua a DRE Ipiranga pela **DRE Freguesia/Brasilândia**.

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ nº 74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, CEP 04103-000, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI**, adiante designada simplesmente **ACEITANTE**, e, do outro lado a **ASSOCIAÇÃO SEARA NORTE**, com sede Rua Amazonas da Silva, nº 538 – Vila Guilherme – São Paulo – SP, CEP: 02051-001 - E-mail: searanorte@gmail.com e marciawrocha@gmail.com, inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob nº 22.870.955/0001-32**, neste ato representada pela Senhora **MÁRCIA MADALENA WIAZOWSKI DA ROCHA**, adiante designada apenas **PROPONENTE**, de acordo com o despacho autorizatório do Senhor Secretário desta Pasta, sob o SEI nº 125575609, publicado no D.O.C. de 16/05/2025, às páginas 353 e 354, do processo em epígrafe, resolvem prorrogar por meio deste, o TERMO

- **Aceitante:** O destinatário que, após receber a proposta, decide aceitá-la ou não.

DE FOMENTO nº 003/SVMA/2024, conforme condições e cláusulas seguintes; formalizam o presente instrumento, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO CONTRATUAL

- 1.1. Alteração do Plano de Trabalho para que substitua a DRE Ipiranga pela **DRE Freguesia/Brasilândia**.

CLÁUSULA SEGUNDA

ANTICORRUPÇÃO

- 2.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, nos termos do Decreto nº 56.633, de 23 de novembro de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA

DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.
E, por estarem assim justas as partes, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme foi celebrado pelas partes no Sistema Eletrônico Integrado – SEI.

RODRIGO KENJI DE SOUZA
ASHIUCHI:27617192800

Assinado de forma digital por
RODRIGO KENJI DE SOUZA
ASHIUCHI:27617192800
Dados: 2025.05.27 11:45:26 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI
SECRETÁRIO

MARCIA MADALENA WIAZOWSKI
DA ROCHA:06578581880

Assinado de forma digital por MARCIA MADALENA
WIAZOWSKI DA ROCHA:06578581880
Dados: 2025.05.23 10:51:18 -03'00'

ASSOCIAÇÃO SEARA NORTE
MÁRCIA MADALENA WIAZOWSKI DA ROCHA
PROPONENTE